



DPE | ALAGOAS

É dever de todos tornar o carnaval uma festa segura para as nossas
CRIANÇAS E ADOLESCENTES!

Confira as dicas da **SEÇÃO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA** da **Defensoria Pública do Estado** para que o feriadão seja de muita alegria!



DEFENSORIA PÚBLICA, GARANTINDO DIREITOS



**DEFENSORIA
PÚBLICA,
GARANTINDO
DIREITOS**

A violência contra a criança e o adolescente se manifesta de várias maneiras. Este círculo precisa e deve ser quebrado! **VAMOS CONHECER COMO ENFRENTÁ-LA JUNTOS?**

A **Violência Sexual** significa a violação dos direitos sexuais através de abusos ou exploração do corpo e da sexualidade de crianças e adolescentes. Ela subdivide em:

- **Abuso Sexual** - É a utilização da sexualidade de uma criança ou adolescente para a prática de qualquer ato de natureza sexual. ***Pode acontecer tanto dentro do ambiente doméstico ou fora dele!***
- **Exploração sexual** - É a utilização de crianças e adolescentes para fins sexuais mediada pelo lucro, objetos de valor ou outros elementos de troca. ***A Exploração Sexual pode acontecer de quatro formas: Prostituição, pornografia, tráfico e turismo sexual.***





**DEFENSORIA
PÚBLICA,
GARANTINDO
DIREITOS**

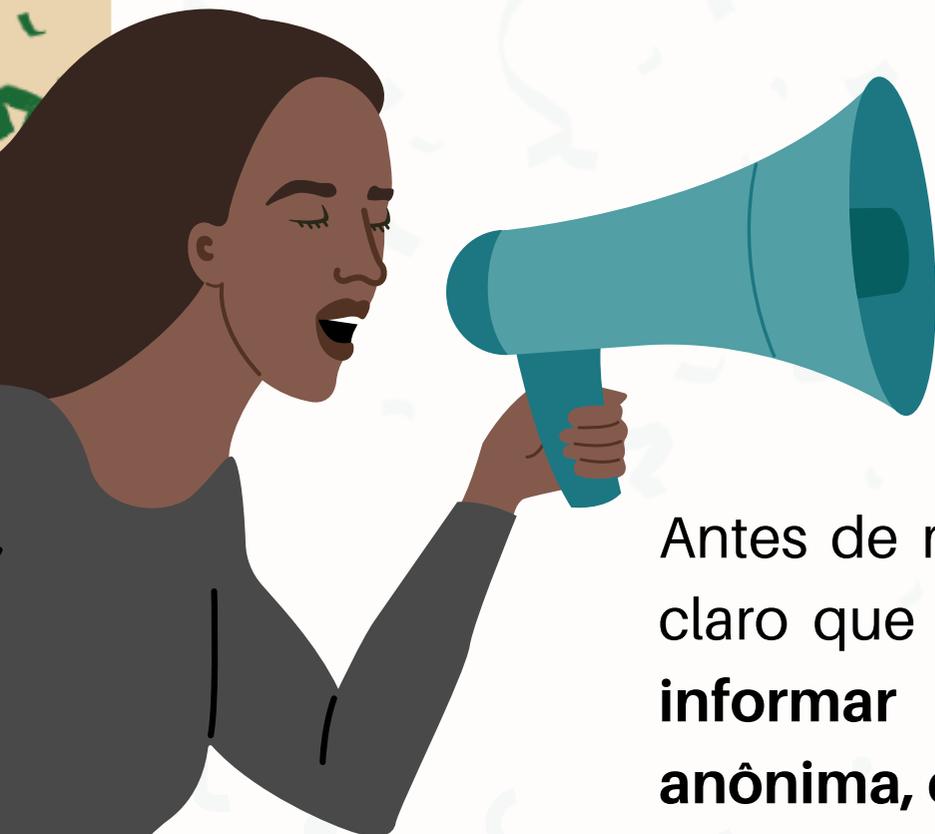
Ao constatar uma situação de abuso ou de suspeita de violação sexual, a sua atitude deve ser de denunciar imediatamente aos órgãos de proteção! São eles:

- **Conselho Tutelar da sua Cidade,**
- **Escola, com os orientadores ou professores,**
- **Órgãos e Agentes da Assistência Social e da Saúde (Creas, Cras, Equipe da Saúde da Família, Agente de Saúde),**
- **Delegacia de Polícia Plantonista ou de Proteção à Criança e ao Adolescente**
- **Defensoria Pública,**
- **Ministério Público,**
- **Vara da Infância e Juventude,**
- **Polícias Militar, Federal, Rodoviária Federal.**





DEFENSORIA
PÚBLICA,
GARANTINDO
DIREITOS



E QUAIS SÃO OS CANAIS DE DENÚNCIA?

Antes de mostrar os canais, é importante deixar claro que você não precisa se identificar! **Pode informar que se trata de uma denúncia anônima, certo?**

- **Disque 100** – Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. A ligação é gratuita e a denúncia também pode ser feita através do e-mail disquedenuncia@sedh.gov.br
- **Disque 181** – Secretaria de Segurança Pública – Ligação gratuita
- **Disque 190** – Situações de Flagrante/Polícia Militar de Alagoas - Ligação gratuita

129 - Disque Defensoria – Ligação Gratuita, de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h.



**DEFENSORIA
PÚBLICA,
GARANTINDO
DIREITOS**

Caso a **Defensoria Pública do Estado** acompanhe uma dessas situações, é necessário realizar os seguintes passos:

- 1) Faça um Boletim de Ocorrência denunciando o fato.
- 2) Procure a Defensoria Pública mais próxima, para orientação jurídica e adoção de medidas legais que podem ser adotadas, a exemplo de: Guarda Unilateral, Restrição do Direito de Visita ou Visitas Vigiyadas, Suspensão ou destituição do poder familiar, Retirada do Agressor de Casa, Ação de Alimentos, entre outras.
- 3) Lembre de levar os documentos originais e cópias dos documentos pessoais, comprovante de residência e todas as provas que tiver sobre o ocorrido.





**DEFENSORIA
PÚBLICA,
GARANTINDO
DIREITOS**

LEMBRE-SE:

A denúncia é o importante instrumento de combate à violência sexual contra a criança e o adolescente.

Proteger quem ainda não terminou de crescer é importante para um país se tornar grande!

Consulte os endereços e horários de atendimento da Defensoria Pública no site **www.defensoria.al.def.br**

  @defensoriaalagoas  @defensoriaal

Defensoria Pública do Estado de Alagoas

Defensor Público-Geral Carlos Eduardo de Paula Monteiro
SubDefensor Público-Geral Fabrício Leão Souto

Núcleo da Infância e Juventude - Seção de Defensora da Criança e do Adolescente Vítima de Violência

Defensora Pública Lidiane Krsthine Rocha Monteiro

Informações: Defensora Pública Lidiane Krsthine Rocha Monteiro
Texto e Revisão: Elisa Azevedo
Arte: Fernanda Ferreira